Resolução CMDCA Nº 003/2026

Dispõe sobre a Comissão Organizadora da VIII Conferência Municipal dos Direitos de Crianças e Adolescentes.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal Nº 1217/2017 e conforme **reunião deliberativa do dia 04 de novembro de 2026,**

RESOLVE:

Art.1º - Fica nomeada a Comissão Organizadora da VIII Conferência Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes formada por **conselheiros do CMDCA representantes do governo: Guilherme Rosa da Silva representando a secretaria de Educação, Ernane Duarte Pereira de Souza, representando a secretaria de Desenvolvimento Social e conselheiros do CMDCA representantes da sociedade civil: Apae, Rígela Morais, representante da Pastoral da Criança e José Antônio de Castro. Representantes de Adolescentes: Yasmin Helena Souza Barros e Lorena Napoleão.**
Comissão de Apoio: Márcia Mary S. Rabelo, Ambrosina Silva, Jacinta Freitas e Linderley Calhau.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Miradouro, 04 de novembro de 2026.

Guilherme Rosa da Silva
Presidente do CMDCA